



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O aumento da criminalidade exige da gestão uma diversidade de medidas contra a sua expansão uma delas é a instalação de câmeras na cidade. O município de Capitão Poço já possui câmeras espalhadas pela cidade, porém, precisa de manutenção e instalação de novas nos pontos que não foram contemplados. O Sistema de videomonitoramento é uma ação estratégica no combate à criminalidade, pois permite monitorar, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos e em tempo real a segurança de diversos pontos da cidade, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade tendo em vista que forma um sistema cuja concepção busca atender os locais nos bairros de maior incidência de criminalidade, com o objetivo de preservar a vida das pessoas e o patrimônio público, haja vista que em todos esses locais sugeridos para colocação de câmeras, existe um equipamento público, além do controle inteligente do trânsito e identificação de veículos.

1.2. O sistema de videomonitoramento e gestão inteligente do trânsito tem por objetivo a identificação de veículos suspeitos e o acompanhamento em tempo real das imagens captadas em pontos previamente selecionados com a finalidade de aperfeiçoar a atuação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, pela defesa social e pela vigilância do patrimônio público. O Sistema tem a finalidade de prevenir e enfrentar a criminalidade e a violência urbana, contribuindo com o bem-estar do cidadão na medida em que aumenta a sensação de segurança, além de proporcionar a coleta de dados voltados para a gestão pública de maneira eficiente e eficaz.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações, pois este está atualmente em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá ser especializada em câmeras de videomonitoramento e dispositivos de segurança.

3.2 A contratada deverá deixar as câmeras e dispositivos instalados, configurados e funcionando corretamente.

3.3 Os serviços de instalação e manutenção deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.

3.4 Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de manutenção, ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento das câmeras de videomonitoramento.

3.5 Caso a contratada identifique que seja necessária a substituição de bens com defeitos e falhas, os mesmos deverão ser substituídos por itens com qualidade e características iguais ou superiores aos existentes, desde que sejam compatíveis com todas as configurações necessárias ao funcionamento.

3.6 A empresa deverá fornecer um cronograma de instalação e manutenção apresentando os detalhes necessários para a consolidação da atividade.

3.7 A empresa deverá fornecer suporte em casos de perda de dados ou panes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

3.8 Todos os materiais e serviços deverão contar com garantia de 12 meses para problemas de fabricação e 90 dias para garantia dos serviços.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A manutenção das câmeras e o sistema de videomonitoramento será realizada por empresa especializada contratada, que se compromete a executar os serviços de manutenção incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, de acordo com as especificações e normas técnicas aplicáveis.

4.2 Prestação dos serviços sob Demanda: A prestação do serviço será realizada conforme necessidade da CONTRATANTE, mediante solicitações formais (ordens de serviço), respeitando os prazos estipulados neste contrato.

4.3 Entrega Parcelada: A prestação do serviço será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.

4.4 Local de Entrega: Os serviços serão prestados de acordo a necessidade da ordem de serviço emitida por suas respectivas secretarias e em local indicado pela contratada, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal. Em caso de perda de sinal que acarretem na interrupção parcial ou total do monitoramento, a Contratada deverá providenciar o restabelecimento deste em até 08 (oito) horas, contados do momento do acionamento, sendo que caso a manutenção, por motivo de força maior, ultrapasse o previsto neste item, a Contratada, de imediato, deverá comunicar ao preposto indicado pela Contratante fornecendo a ele todas as informações do ocorrido, motivo da queda e previsão de retorno.

4.5 A Contratante poderá solicitar a manutenção ou substituição de equipamentos quando achar necessário, devendo a Contratada atender às solicitações de urgência com solução em até 08 (oito) horas, a contar do momento do chamado, considerando-se como situações de urgência aquelas que possam ocasionar prejuízos, comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e/ ou bens, ou que possam causar a paralisação das atividades da Contratante.

4.6 A Contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega de todos os locais equipados e monitorados, podendo este ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Contratante

4.7 Execução dos serviços: Os serviços serão prestados de forma parcelada, de acordo com o consumo da CONTRATANTE, evitando acúmulo excessivo e garantindo o abastecimento contínuo.

4.8 Responsabilidade: A garantia do serviço prestado é de responsabilidade e de inteiro teor da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.9 A manutenção será realizada em horários e prazos acordados com a administração, de forma a minimizar o impacto nos usuários e garantir a continuidade dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DOS ITENS E SERVIÇOS

5.1 A demanda da futura licitação consistirá na implementação de um sistema de segurança eletrônica composto por equipamentos de monitoramento por vídeo, incluindo a aquisição das câmeras, sua instalação e configuração e também a manutenção das câmeras já instaladas no município.

5.2 A quantidade e descrição está contido no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

5.3 Os detalhes da localização de cada ponto com câmera está ilustrado no projeto básico.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O Levantamento de Mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada, está previsto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Das soluções disponíveis para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Capitão Poço referente à implantação de sistema de videomonitoramento urbano, foram analisadas duas alternativas possíveis.

PRIMEIRA OPÇÃO: consiste na aquisição de câmeras de videomonitoramento urbano, associada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Essa alternativa apresenta diversas vantagens, dentre elas: o fornecimento de equipamentos modernos e com garantia de fábrica; o cumprimento das normas técnicas aplicáveis; a responsabilidade técnica, civil e trabalhista assumida integralmente pela contratada; a disponibilidade de suporte técnico especializado; e a possibilidade de atualizações tecnológicas contínuas.

SEGUNDA OPÇÃO: avaliaria a formação de uma equipe interna da Administração Municipal, responsável pelas atividades de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos, com a aquisição direta dos materiais e dispositivos necessários. Nesta alternativa, a Administração teria elevado investimento inicial necessário para capacitação técnica dos servidores e aquisição de ferramentas especializadas; o tempo prolongado para implementação de uma equipe com expertise compatível com a complexidade do sistema; e a limitação em lidar com falhas técnicas mais complexas ou em realizar atualizações constantes exigidas pelo avanço tecnológico do setor.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição de câmeras de videomonitoramento urbano com a contratação de empresa especializada para os serviços de instalação, configuração e manutenção, visto que esta opção representa menor risco operacional, maior eficiência técnica e redução de custos indiretos, além de garantir maior qualidade e continuidade na prestação dos serviços, sem a necessidade de estruturação interna da Prefeitura para atividades que exigem alta especialização.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a **contratação de serviços em geral** será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - **Composição de custos unitários** menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses prestadores de serviços e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7.2 A composição de orçamento desse estudo foi realizada no **Banco de Preços**, conforme Art. 5º inciso I, utilizando o filtro para buscar preços preferencialmente da região Norte para assim apresentar dados fidedignos da realidade local. Estima-se o valor de **R\$ 397.106,63** (Trezentos e Noventa e Sete Mil cento e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos) o valor total para aquisição de câmeras e materiais e prestação de serviços de videomonitoramento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação do sistema de videomonitoramento como um pacote único garante que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento dos equipamentos, instalação, manutenção e suporte técnico, o que facilita o controle e a gestão do contrato. Ao contratar todo o sistema como um conjunto, o município assegura que todos os componentes — câmeras, software, infraestrutura de rede e suporte técnico — sejam totalmente compatíveis entre si, reduzindo riscos de problemas técnicos e de integração entre equipamentos de diferentes fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

8.2 Além disso, manter um único fornecedor para todos os serviços e produtos evita disputas de responsabilidade em caso de falhas ou problemas operacionais. Isso garante uma solução mais eficiente para manutenção e assistência técnica, pois o município terá apenas um ponto de contato para resolver todas as questões relativas ao sistema. A contratação em um único pacote pode resultar em um custo menor, pois a empresa fornecedora tende a oferecer melhores condições de preço ao fornecer o serviço completo. O parcelamento, por outro lado, poderia fragmentar o processo e possivelmente aumentar os custos.

8.3 A decisão de parcelar ou não a contratação depende das prioridades do município em termos de gestão e operação. A contratação como um pacote único pode ser mais vantajosa se o objetivo for simplificar o gerenciamento do sistema e garantir uma solução integrada. Já o parcelamento pode ser preferível se o município valorizar a especialização técnica e desejar maior flexibilidade no controle de fornecedores e custos ao longo do contrato.

8.4 Sendo assim, a realização do serviço por apenas uma empresa irá gerar ganhos com gestão da contratação mais eficiente e ganhos econômicos de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Contribuir para o aumento da segurança pública no município, por meio da vigilância de áreas estratégicas e de grande circulação.

9.2 Apoiar a atuação das forças de segurança e fiscalização, facilitando a identificação de ocorrências em tempo real e o registro de evidências para investigações.

9.3 Reduzir os índices de criminalidade, vandalismo e depredação do patrimônio público por meio do efeito inibitório proporcionado pela presença das câmeras.

9.4 Melhorar a capacidade de resposta da administração municipal e dos órgãos de segurança em situações emergenciais, como acidentes, desastres naturais ou conflitos urbanos.

9.5 Otimizar a gestão do espaço urbano, permitindo o monitoramento de trânsito, praças, prédios públicos e demais locais de interesse da administração.

9.6 Proporcionar maior sensação de segurança à população, contribuindo para o bem-estar social e valorização de áreas públicas.

9.7 Promover a transparência e o controle social das ações administrativas e da atuação das forças de segurança, com base em registros audiovisuais.

9.8 Garantir a utilização eficiente dos recursos públicos, por meio da contratação de solução tecnológica moderna, durável e com manutenção preventiva e corretiva adequadas.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIA AO CONTRATO

10.1A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra e prestação dos serviços.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

11.1A implantação do sistema de videomonitoramento urbano possui impacto ambiental mínimo, uma vez que envolve a instalação de equipamentos eletrônicos de pequeno porte, sem a realização de obras civis de grande porte ou intervenções significativas no meio ambiente.

11.2Eventuais resíduos gerados durante o processo de instalação (como embalagens de equipamentos ou pequenas sobras de materiais) são de natureza comum e não representam risco ambiental, podendo ser facilmente descartados de forma adequada, conforme os procedimentos usuais de coleta seletiva e limpeza urbana já existentes no município.

11.3O consumo de energia elétrica pelos equipamentos é considerado baixo e compatível com a tecnologia moderna, especialmente com a utilização de dispositivos com certificação de eficiência energética, o que reforça a sustentabilidade da solução proposta.

11.4Destaca-se que não há emissão de poluentes, ruídos ou agentes nocivos ao meio ambiente decorrentes do funcionamento do sistema, tampouco risco à fauna, flora ou recursos naturais.

11.5Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, sendo uma solução tecnológica moderna, segura e ambientalmente sustentável, compatível com as diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”

12.1 A adoção do critério de menor preço global não compromete a competitividade do certame, uma vez que diversos fornecedores no mercado possuem a capacidade técnica e logística para fornecer e prestar os serviços de videomonitoramento. A ampla participação de fornecedores será assegurada, promovendo uma concorrência saudável e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

12.2 Contratar um único fornecedor para o fornecimento e a prestação dos serviços de videomonitoramento simplifica a gestão contratual e administrativa. A centralização permite uma coordenação mais eficiente, facilitando o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais, a gestão de estoques, a logística de entrega e a manutenção dos serviços. Além disso, reduz a complexidade dos processos de fiscalização e auditoria.

12.3 O critério de julgamento **menor preço** é amparado pelo artigo 33 inciso I da Lei 14.133, o menor preço global objetiva alcançar a maior vantagem econômica para a administração pública, selecionando a proposta mais vantajosa em termos de menor dispêndio. O objetivo é garantir que a Administração Pública obtenha o menor custo possível para um determinado conjunto de bens ou serviços. O vencedor será a empresa que apresentar a proposta com o menor valor total, considerando todos os itens do escopo da licitação, será declarada vencedora, desde que não seja uma proposta inexecutável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

Capitão Poço, 05 de agosto de 2024

José Eliseu Freitas Rodrigues
Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO

LOTE 1: EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Câmera Fixa IP - 4.0 Megapixels, DWDR, BULLET FULL HD, IA, IP67.	34	UND
2	Câmera Speed Dome IP 2.0 - IR - IP66 - Star Light, FULLHD, WDR, 20X.	12	UND
3	Conversor de Mídia Fast Ethernet Monomodo A Conversores de Midia Fast WDM Monomodo 20 KM.	14	UND
4	Conversor de Mídia Fast Ethernet Monomodo B Conversores de Midia Fast WDM Monomodo 20 KM.	14	UND
5	Stand Alone Digital de 16 Canais IP - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS IP EM FULL HD @ 30 FPS, H.264.	5	UND
6	Switch 8 Portas Fast Ethernet SWITCH 8P FAST - SF 800 Q+ ULTRA.	8	UND
7	Cabo de Rede UTP 100% Cobre 4 Pares 305Mt Cabo de Rede UTP 100% Cobre 4 Pares 305Mt - CMX 24 AWG.	1	UND
8	Conector RJ45 CONECTOR REDE RJ45 MACHO CAT 5E.	100	UND
9	RACK OUT DOOR 40x50x20.	8	UND
10	Nobreak 600VA - 110- 220V.	16	UND
11	Fonte 12 Volts - 10 Amperes CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V - EF 1203+.	40	UND
12	Fonte 24 Volts - 10 Amperes CONVERSOR AUT AC/DC 24V.	8	UND
13	Disco Rígido 4 Tb Disco Rígido WD Purple 4TB para CFTV.	4	UND
14	Nobreak 1200VA - 220V NOBREAK XNB 1200VA-220V.	1	UND
15	TV de LED 65" - 4k.	1	UND
16	Suporte Câmera Speed Dome.	8	UND
17	Abraçadeira Bap 4	42	UND
18	Disjuntor com Caixa Sobrepor.	8	UND
19	Tomada Externa 2P+T 10A.	8	UND
20	Cabo HDMI 5Mt.	1	UND
21	Cabo PP 2x1,0mm	100	Metros
22	Conector Derivante Perfurado 10-95mm.	16	UND
23	Parafuso Maquina 5/8 (16x300) MM	16	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

24	Suporte para TV.	1	UND
25	Extensão USB.	1	UND
26	Mini Filtro de Protetor.	8	UND
27	Filtro de Linha 4 Tomadas PROTETOR ELETRÔNICO COM 4 TOMADAS - EPE 1004.	8	UND
28	Fibra Óptica 1FO - FCB.XF.FLAT - 1FO	16000	Metros
29	Conector de Fibra Óptica APC Tipo Clique Conector de Fibra Óptica APC Tipo Clique - XFF 2.	80	UND
30	Anel Guia para Cinta de Aço - ANEL EGFE - FB.	200	UND
31	Esticador para Cabo Fibra Óptica Esticador Drop.	200	UND

LOTE 2: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
32	Instalação e configuração de rede física para tráfego de vídeo HD.	1	UND
33	Construção de 16 mil metros da rede de fibra óptica (rede física)	1	UND
34	Instalação câmera IP fixa	34	UND
35	Instalação câmera IP Speed dome	12	UND
36	Manutenção mensal (12 meses) Obs.: não inclui peças.	12	MES

José Eliseu Freitas Rodrigues
Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Administração

LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

LOCALIZAÇÃO CÂMERAS				
IT E M	CAMERA	ENDEREÇO		
1	Câmera Fixa IP	em frente a lavadeira do raimundinho Aguiar	-1.734283, - 47.060389	Av 29 de dezembro
2	Câmera Fixa IP	em frente a secretaria de agricultura	-1.739671, - 47.060187	Av 29 de dezembro
3	Câmera Fixa IP	em frente ao correios	-1.743746, - 47.060038	Av 29 de dezembro
4	Câmera Fixa IP	em frente ao new tokio	-1.745315, - 47.059895	Av 29 de dezembro
5	Câmera Fixa IP	esquina do terminal	-1.747485, - 47.059791	Av 29 de dezembro
6	Câmera Fixa IP	igreja matriz	-1.747485, - 47.059791	Av 29 de dezembro
7	Câmera Fixa IP	em frente ao banpara	-1.749939, - 47.059696	Av 29 de dezembro
8	Câmera Fixa IP	em frente a escola iepen	-1.749939, - 47.059696	Av 29 de dezembro
9	Câmera Fixa IP	fernando guilhon - em frente a AME	-1.751974, - 47.063287	Fernando Guilhon
10	Câmera Fixa IP	em frente ao quartel	-1.752032, - 47.064348	Fernando Guilhon
11	Câmera Fixa IP	em frtente a serraria do mineirinho	-1.752188, - 47.067547	Fernando Guilhon
12	Câmera Fixa IP	em frente a JJK	-1.753256, - 47.068970	João Moura da Costa
13	Câmera Fixa IP	em frente praça do JR	-1.755539, - 47.071643	João Moura da Costa
14	Câmera Fixa IP	saida para o garrafão - em frente ao deposito do amarelinho	-1.759003, - 47.075462	João Moura da Costa
15	Câmera Fixa IP	moura carvalho - em frente a feirinha	-1.749251, - 47.064495	Av. Moura carvalho
16	Câmera Fixa IP	em frente a tec-seg	-1.748268, - 47.064462	Av. Moura carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

17	Câmera Fixa IP	em frente a top pizza	-1.745352, - 47.064532	Av. Moura carvalho
18	Câmera Fixa IP	raimundo tonheiro - prox ao posto sertão	-1.743487, - 47.072353	PA 253
19	Câmera Fixa IP	em frente ao deposito de pimenta araujo	-1.744344, - 47.066493	AV. Raimundo Tonheiro
20	Câmera Fixa IP	rotatoria da praça da alvorada	-1.744247, - 47.064564	AV. Raimundo Tonheiro
21	Câmera Fixa IP	raimundo alves - em frente a secretaria de obras	-1.742955, - 47.063391	tv Raimundo Alves
22	Câmera Fixa IP	em frente a escola fatima oliveira	-1.742261, - 47.064444	tv Josefa Alves Bezerra
23	Câmera Fixa IP	jose barros da silva - em frente ao vitaliano	-1.747340, - 47.056873	Tv josé barros da silva
24	Câmera Fixa IP	em frente a casa do deputado antonio tonheiro	-1.747662, - 47.063647	Tv josé barros da silva
25	Câmera Fixa IP	romao amoedo - em frente a padaria do aurelio	-1.747173, - 47.064018	tv Romão Amoedo
26	Câmera Fixa IP	23 de dez - esquina da santa lucia	-1.749037, - 47.063356	tv 23 de dezembro
27	Câmera Fixa IP	esquina cacau show	-1.748932, - 47.060983	tv 23 de dezembro
28	Câmera Fixa IP	Av professora flora- esquina da aabb	-1.744654, - 47.069174	av prof flora
29	Câmera Fixa IP	em frente a lima ferro e aço	-1.752094, - 47.069141	av prof flora
30	Câmera Fixa IP	em frente a UFRA	1°44'07.6"S 47°03'22.9"W	Tv pau Amarelo
31	Câmera Speed Dome	igreja matriz	-1.747485, - 47.059791	Av 29 de dezembro
32	Câmera Speed Dome	em frente a praça do JR	-1.755539, - 47.071643	João Moura da Costa
33	Câmera Speed Dome	rotatoria da praça da alvorada	-1.744247, - 47.064564	AV. Raimundo Tonheiro
34	Câmera Speed Dome	esquina com a aabb	-1.744654, - 47.069174	av prof flora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

José Eliseu Freitas Rodrigues
Responsável por Elaborar o Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

Fixa - Saída - Capanema

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.



Fixa - Saída - Garrafão do Norte

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

Fixa - Saída - Irituia

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.



Fixa - Av. Fernando Guilhon - Centro Comercial

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.



Fixa - Av. Moura Carvalho - Vinte Três de Dezembro

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

Fixa - Frente - Escola Padre Vitaliano

02 Câmeras Fixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

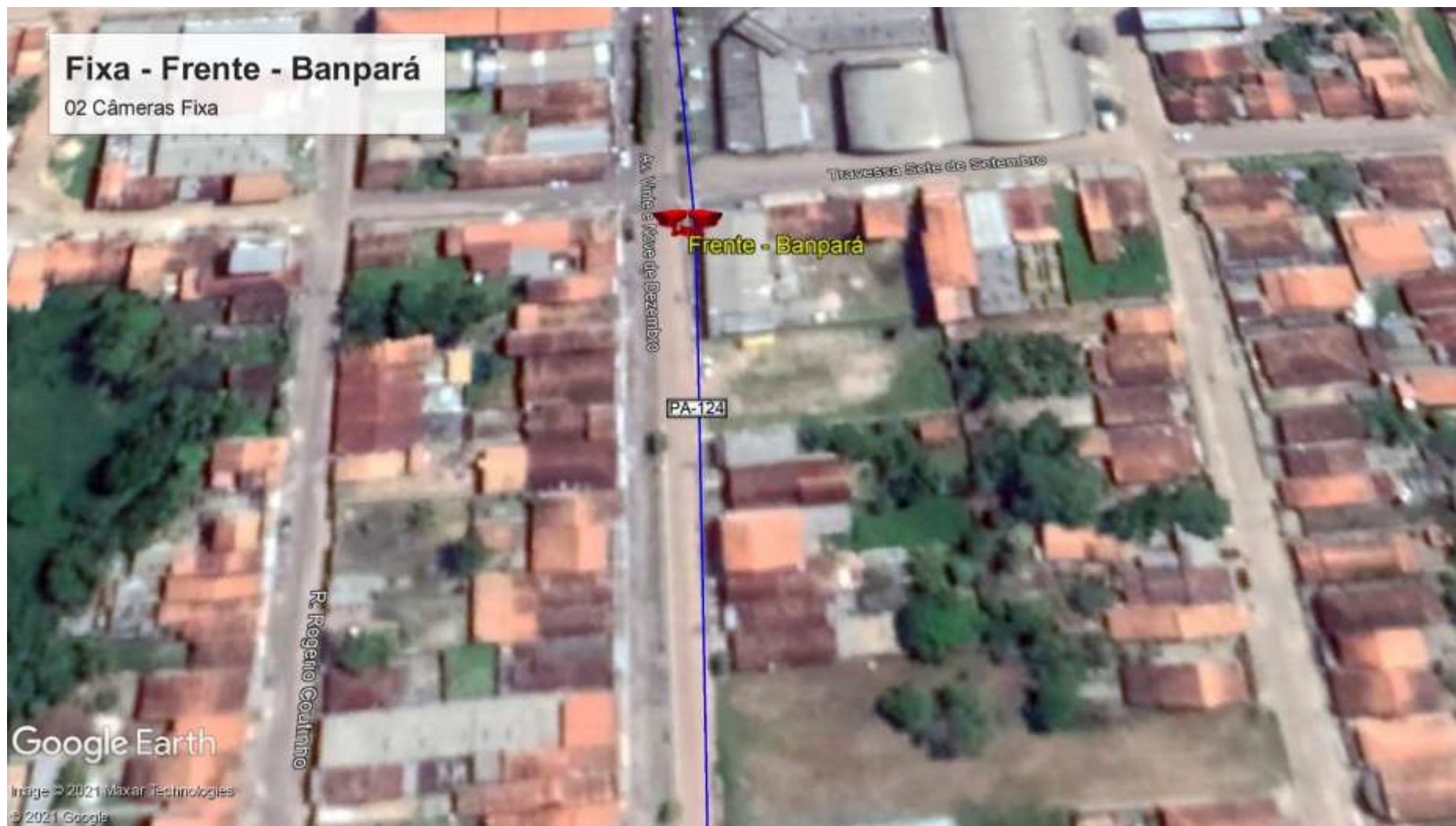
O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA PRA CUIDAR DA GENTE.

